



Organização
Internacional
do Trabalho

CONSTRUIR PISOS DE PROTEÇÃO SOCIAL COM A OIT

JUNTOS PARA MUDAR AS VIDAS DE MILHÕES DE REFUGIADOS

PROTEÇÃO SOCIAL COMO UMA SOLUÇÃO DURÁVEL

Uma combinação entre conflitos armados, deterioração da segurança ou da situação humanitária e preocupações relacionadas com os direitos humanos são as principais razões para os requerentes de asilo/refugiados fugirem dos seus países e procurarem asilo noutro país.

A afluência de refugiados e a sua permanência nos respetivos países de acolhimento têm impactos significativos nos serviços e recursos disponíveis. Providenciar proteção social aos refugiados pode responder às suas necessidades básicas e de mais longo prazo, e possibilitar soluções mais duráveis e eficientes em termos de custo para situações que, geralmente, são prolongadas, reduzindo ao mesmo tempo potenciais tensões sociais e económicas com as comunidades de acolhimento.

Além disso, o estabelecimento de sistemas de proteção social sustentáveis nos países de origem pode facilitar o regresso e integração dos refugiados, funcionar como um estabilizador económico e social e contribuir para a prevenção de crises futuras.

O DIREITO DE VIVER COM DIGNIDADE

Enquanto membros de uma sociedade, os refugiados têm o direito humano à segurança social, bem como a um padrão de vida adequado, incluindo o acesso à alimentação, vestuário, alojamento, cuidados médicos e outros serviços sociais necessários, conforme definido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e reiterada noutros instrumentos jurídicos.

MELHORAR AS CAPACIDADES E REDUZIR AS VULNERABILIDADES

A adoção, em 2012, da Recomendação relativa aos Pisos de Proteção Social (N.º 202) por todos os Estados Membros da OIT foi um acontecimento marcante, na medida em que países de todo o mundo reconheceram a importância de alargar a proteção social a todos.

Ao apoiar o desenvolvimento de pisos de proteção social definidos ao nível nacional, em conjunto com mecanismos de proteção social adaptados, a OIT visa melhorar as capacidades e reduzir as vulnerabilidades das populações refugiadas, comunidades de acolhimento e repatriados.

Tal implica uma transição progressiva da assistência humanitária – em que a alimentação, a saúde e a educação são providenciadas aos refugiados – para o desenvolvimento de sistemas de proteção social incorporados na legislação nacional e acessíveis para todos.



Subsidiar as contribuições dos refugiados a partir de recursos externos e fortalecer, ao mesmo tempo, os regimes nacionais, permite ter o apoio crítico necessário da parte dos países de acolhimento após uma afluência maciça de refugiados.

UMA ABORDAGEM INTEGRADA DE TRABALHO DIGNO PARA REFUGIADOS, COMUNIDADES DE ACOLHIMENTO E REPATRIADOS

Esta ação faz parte de uma abordagem modular mais abrangente da OIT, centrada em vários eixos de ação que podem assegurar a coerência política e relacionar a proteção social com o desenvolvimento de capacidades, a criação de oportunidades de emprego, assim como a promoção do diálogo social.

Enquanto agência das Nações Unidas que assume a liderança no domínio da proteção social, a OIT colabora ativamente com outras agências das Nações Unidas e parceiros de desenvolvimento, nomeadamente através de equipas da ONU a nível nacional e mundial, combinando de forma eficaz os diferentes domínios de conhecimentos técnicos especializados de forma a multiplicar os resultados nas vidas quotidianas de milhões de pessoas.

A CRISE DOS REFUGIADOS: UMA QUESTÃO DE SOLIDARIEDADE

A Iniciativa do Piso de Proteção Social apela aos líderes governamentais, sindicatos, empregadores e parceiros de desenvolvimento de todo o mundo para, de forma objetiva, participarem no diálogo.



“Temos os recursos. Temos a tecnologia. Precisamos apenas de perceber como nos vamos mobilizar progressivamente para implementar sistemas onde ninguém tem que se preocupar sobre como lidar com a doença ou como pôr comida na sua mesa todos os dias. Os tempos atuais apelam a uma mudança. Apenas juntos podemos fazer a diferença.

Os países concordaram em estabelecer uma proteção social para todos, mas muitos sentem que não a podem pagar... Na verdade, nós não podemos é passar sem ela.

-Arcebispo Desmond Tutu, dezembro de 2014.

PASSAR DO DIREITO À REALIDADE COM O SEU APOIO

Graças à sua experiência no terreno, e ao apoio técnico que presta, a OIT desempenha um papel central na promoção da proteção social para os refugiados.

Consigo, podemos ajudar mais pessoas em mais países de todo o mundo. Um doador pode melhorar a situação financeira e/ou designar pessoal para:

- Estabelecer regimes de proteção social nos países de acolhimento e de origem que são inclusivos para os refugiados e para os refugiados que retornam.

350 000 USD por ano

- Implementar mecanismos administrativos eficazes de provisão e encaminhamento (abordagem de 'Balcão Único'), facilitando as sinergias entre as intervenções de proteção social, desenvolvimento de competências e geração de rendimentos.

250 000 USD por ano

- Apoiar reformas jurídicas que visam incorporar os princípios consagrados nos instrumentos legais da ONU e da OIT, como o princípio da igualdade de tratamento perante os nacionais.

100 000 USD por ano

- Desenvolver capacidades institucionais ao nível nacional e colmatar lacunas de conhecimento através de um guia prático e multilingue, formações e intercâmbios Sul-Sul, em estreita parceria com atividades em curso nos países.

100 000 USD por ano

- Desenvolver mecanismos eficazes e gratuitos de aconselhamento jurídico, assistência social e apresentação de queixas e recursos, nos campos e para refugiados urbanos.

90 000 USD por ano

- Facilitar o acesso à proteção social para requerentes de asilo e refugiados através de Consultórios Jurídicos em parceria com Universidades por toda a Europa.

100 000 USD por ano

- Campanhas de informação e sensibilização sobre os direitos dos refugiados à proteção social e programas de proteção social existentes.

30 000 USD por ano

QUEREMOS OUVIR AS SUAS ASPIRAÇÕES

Na qualidade de doador, irá receber relatórios regulares detalhando o progresso realizado e terá acesso às atividades de projeto em curso, bem como a indicadores de desempenho.

Para discutir em maior profundidade os seus objetivos e de que forma poderá melhorar as vidas de milhões de refugiados, contacte:



Clara Van Panhuys,

Responsável pela área da Segurança Social,
vanpanhuys@ilo.org

VISITE O NOSSO SÍTIO DE INTERNET:



<http://flagship.social-protection.org>



E SIGA-NOS:



www.facebook.com/SPplatform



www.twitter.com/soc_protection



www.youtube.com/user/Ilotv



www.linkedin.com/company/social-protection-platform